CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 037/2018

Os Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB e ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, a necessidade de realizar obras na rede de iluminação pública e a conclusão do calçamento na Rua Laurentino Leppaus, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 16 de agosto de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – MDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24 / 10 / 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa melhorias na rua referida, uma vez que o local não apresenta boas condições de transito. Além disso, a via não dispõe de iluminação adequada, oferecendo inúmeras dificuldades aos moradores.

Registre-se, ainda, que o cemitério municipal, esta localizado naquele ponto da cidade, circunstancia essa que limita a visitação e homenagens aos entes falecidos dos cidadãos leopoldinenses, sobretudo com a proximidade do feriado de finados nesta época do ano.

Assim, com o acolhimento da presente indicação, o município receberá a devida atenção ao Poder Público e será tratado com dignidade.